



Querência – MT, 12 de junho de 2019.

Ofício GPQ nº. 251/2019

Assunto: Resposta a Indicação n.º 061/2019.

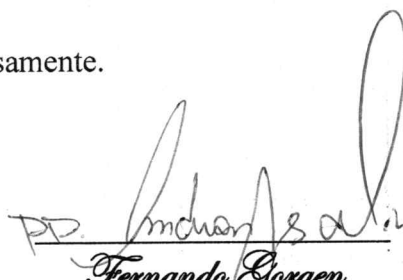
Excelentíssimos (as) Vereadores (as):

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção aos termos da Indicação, o Poder Executivo solicitou a Secretária de Saúde, Lubiane Boer, para que faça um estudo da viabilidade da implantação da carga horária de 30 horas, aos enfermeiros e técnico de enfermagem dos serviços de urgência e emergência.

A Secretária informou que não medirá esforços para atendimento da indicação, e caso haja viabilidade, implantará a carga horária de 30 horas aos enfermeiros e técnicos de enfermagem que façam o atendimento nos serviços de urgência e emergência.

Sem mais para o momento, agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Excelentíssimos (as) Senhores (as):
Vereadores (as) Municipais
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Querência – MT.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 374/2019
Data: 13/06/2019 - Horário: 06:36
Administrativo